



Anexo I - Portaria TRT/GP 70/2023

Manual de Publicação do Portal do TRT da 24^a Região

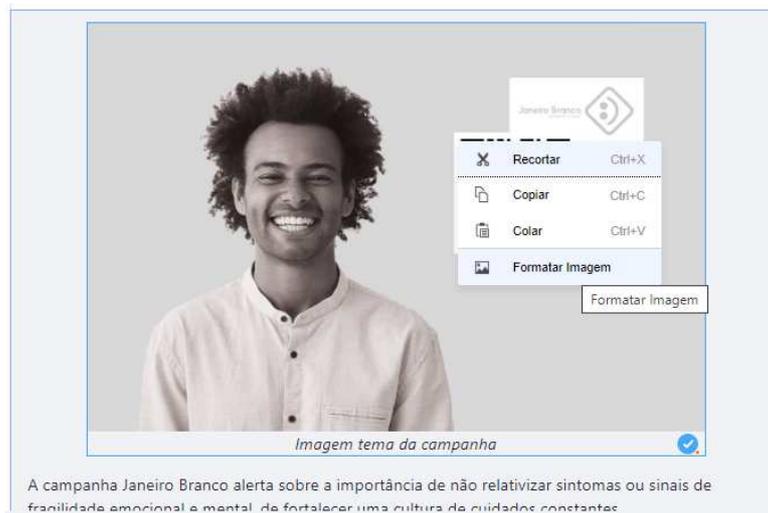
GUIA PARA OS GERENTES DE PUBLICAÇÃO

IMAGENS

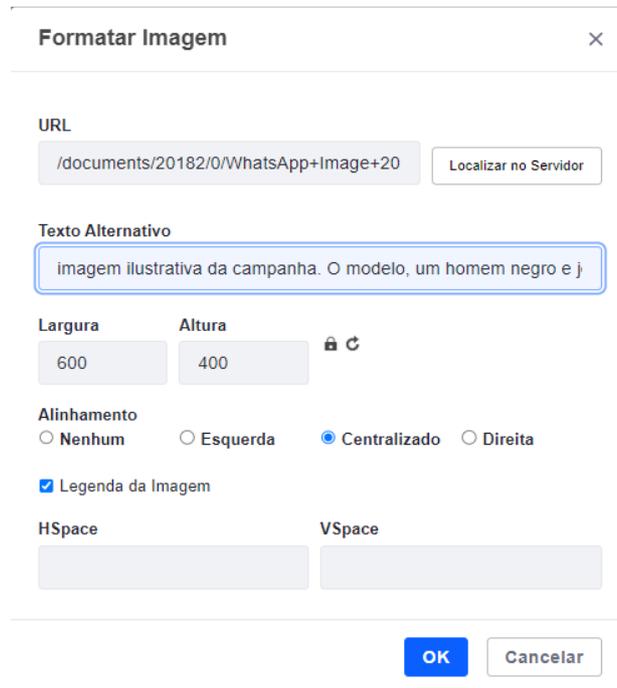
- As **imagens** inseridas na página devem conter **legenda e descrição do conteúdo**, como vemos no exemplo a seguir:



- Ao clicar com o botão direito sobre a imagem, o publicador deve acessar a opção **“Formatar Imagem”**. Nesta área estão, entre outras opções, os campos de **“Texto alternativo”** e **“legenda”**.



- No campo **Texto Alternativo**, deve ser inserida uma descrição detalhada da imagem contendo todos os elementos necessários à compreensão do conteúdo por parte da pessoa com deficiência visual, contudo o publicador deve estar atento ao limite de 2.000 caracteres.



Formatar Imagem [X]

URL
/documents/20182/0/WhatsApp+Image+20 [Localizar no Servidor]

Texto Alternativo
imagem ilustrativa da campanha. O modelo, um homem negro e j

Largura: 600 Altura: 400 [🔒] [↺]

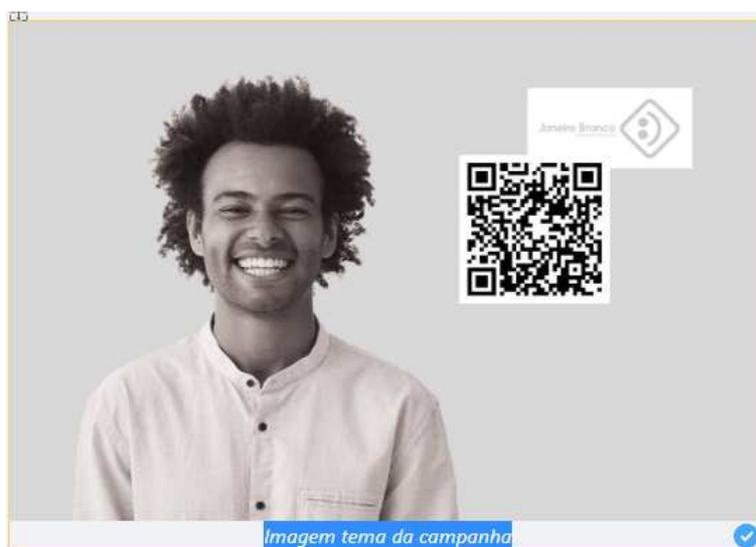
Alinhamento
 Nenhum Esquerda Centralizado Direita

Legenda da Imagem

HSpace: [] VSpace: []

[OK] [Cancelar]

- A opção de **legenda** deve ser habilitada e adicionada posteriormente na caixa de edição de texto. O texto contido nesse campo também deve auxiliar na descrição e compreensão da ilustração. No caso das legendas, o texto deve ser grifado em **itálico**.



TEXTOS

- O corpo do texto deve estar de acordo com a formatação padrão do site, ou seja, fonte **Arial** e tamanho **10,5**.
- De modo a produzir conteúdos acessíveis às pessoas com deficiência, recomenda-se que não se utilizem formatações e estilos prévios, que dificultam a utilização de aplicativos de leitura, nos textos publicados no Portal do TRT24. Isso inclui materiais previamente preparados em editores de texto (Word, Google Docs, etc.) e também aqueles retirados de outras fontes, como, por exemplo, sites da internet.
- Para auxiliar nesse processo de formatação, recomenda-se o uso da ferramenta **“Bloco de Notas”**. Deve-se, primeiramente, copiar o texto da fonte (documento do Word, página da web, etc.) e colar dentro do bloco. Ao executar essa ação, toda a formatação prévia do texto será “apagada”. Após esse processo, o texto está pronto para ser inserido na área de edição do Portal, que irá automaticamente formatá-lo dentro das especificações padrão. Depois de incluído, é necessário realizar a formatação diretamente na caixa de texto (inserir hiperlinks, negrito, sublinhado, etc.).

A seguir, vemos o exemplo de um texto replicado do site do CSJT:

- Primeiramente, o texto é retirado da fonte ou produzido em determinada ferramenta (Word, Google Docs, etc.).

2. Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista

09/02/2023 - As inscrições para o II Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho se encerram na próxima semana. As pessoas interessadas têm até o dia 15/2 para se inscrever **via internet**. O **edital** foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de janeiro.

As vagas são para provimento de 300 cargos vagos de juíza ou juiz do trabalho substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho. No caso de disponibilidade orçamentária e interesse público, poderão ser preenchidos, também, os demais cargos vagos, que vierem a vagar ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

A remuneração para o cargo é de R\$ 32.004,65. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 320, pode ser paga até as 16h do dia 3/3. Entre as exigências estão o bacharelado em Direito e o exercício de atividade jurídica por no mínimo três anos, contados a partir da obtenção do grau de bacharel.

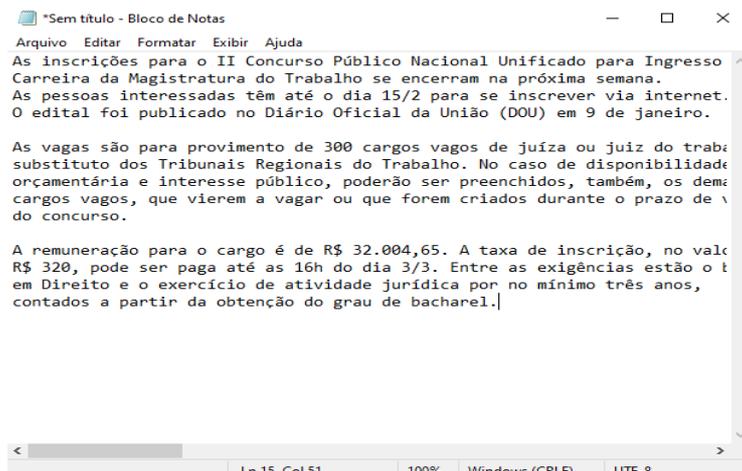
Provas e etapas

A prova objetiva está prevista para 14/5/2023 e será aplicada nas 24 cidades sedes dos TRTs. As demais etapas serão realizadas em Brasília, no edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT.

Organização do concurso

O concurso é realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com a adesão dos 24 TRTs. A coordenação é da Comissão Executiva Nacional, com apoio das Comissões Examinadoras e a assessoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV) na prestação de serviços técnicos especializados referentes às cinco etapas.

- Em seguida, este texto é colado no **Bloco de Notas**.



- Após ser inserido no **bloco de notas**, o texto perde sua formatação original e está, assim, pronto para ser reproduzido na área de edição do Portal.

As inscrições para o II Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho se encerram na próxima semana. As pessoas interessadas têm até o dia 15/2 para se inscrever [via internet](#). O [edital](#) foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de janeiro.

As vagas são para provimento de 300 cargos vagos de juíza ou juiz do trabalho substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho. No caso de disponibilidade orçamentária e interesse público, poderão ser preenchidos, também, os demais cargos vagos, que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

A remuneração para o cargo é de R\$ 32.004,65. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 320, pode ser paga até as 16h do dia 3/3. Entre as exigências estão o bacharelado em Direito e o exercício de atividade jurídica por no mínimo três anos, contados a partir da obtenção do grau de bacharel.

Provas e etapas

A prova objetiva está prevista para [14/5/2023](#) e será aplicada nas 24 cidades sedes dos TRTs. As demais etapas serão realizadas em Brasília, no edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT.

Organização

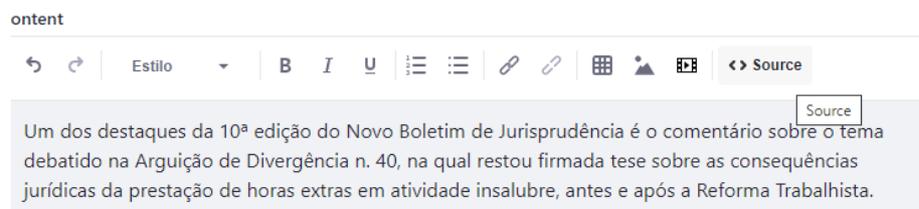
O concurso é realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com a adesão dos 24 TRTs. A coordenação é da Comissão Executiva Nacional, com apoio das Comissões Examinadoras e a

- **IMPORTANTE:** De modo a facilitar a visualização por parte dos leitores de tela, recomenda-se que o espaçamento entre parágrafos se dê por meio do uso das teclas **SHIFT + ENTER** e não somente **ENTER**.
- Desta forma, os leitores reconhecem que há uma nova linha ou parágrafo na sequência, e não somente um “espaço em branco”, o que poderia acarretar em dificuldades na leitura.

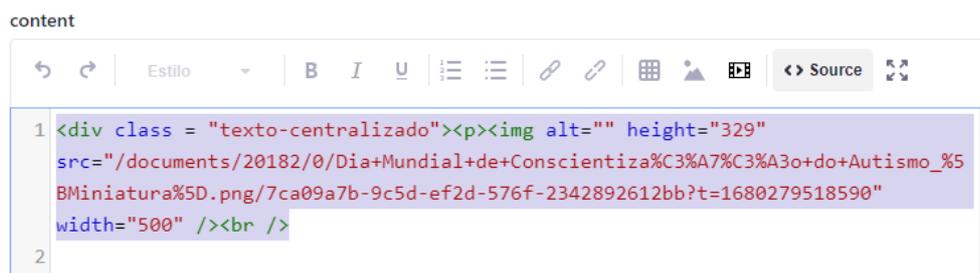
FORMATAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS

- Para centralizar imagens, é necessário utilizar comandos *HTML*, como mostram as instruções abaixo (não se deve utilizar a opção “centralizar” do menu de formatação de imagens, pois os estilos criados nesse procedimento interferem nos leitores de tela).

1. Após inserir a imagem no texto, o publicador deve abrir a opção “< > **Source**” presente no menu de edição e formatação:



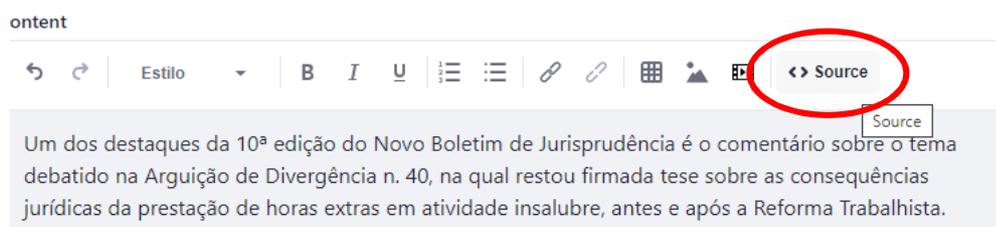
2. Aparecerão linhas de código relacionadas à imagem inserida, contendo informações, como por exemplo, as dimensões do arquivo, local de origem, texto alternativo, etc. O usuário deve inserir a linha `<div class = “texto-centralizado”>` logo antes dessas informações:



3. Importante notar que essa centralização só ocorrerá depois que o usuário concluir a edição e publicar o material. Portanto, é necessário conferir na página de destino se a execução do comando foi realizada.

- Para justificar o texto, é necessário utilizar comandos *HTML*, como mostram as instruções abaixo:

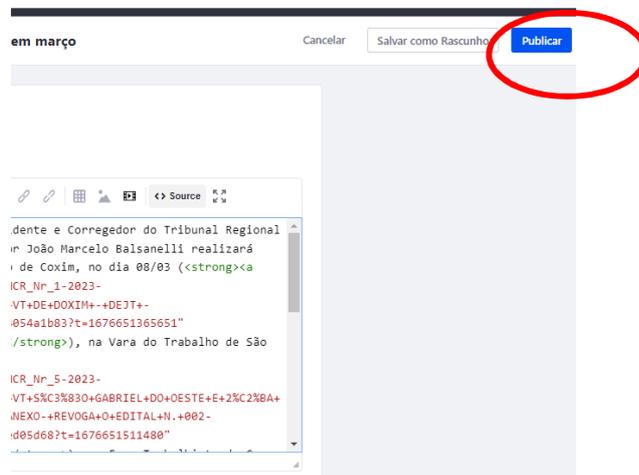
1. Abrir a opção “< > **Source**” presente no menu de edição e formatação de textos:



- No início do texto, deve-se colocar o seguinte código: `<p class="texto-justificado">`. Interessante notar que essa linha deve ser sempre repetida caso haja alguma imagem centralizada no corpo do texto, intercalando com os parágrafos.

```
4 </figure>
5
6 <p class="texto-justificado"><br />
7 O Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo é celebrado em 2 de abril.
8 Criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o objetivo é difundir
9 informações para a população sobre o autismo e, dessa forma, reduzir a
10 discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo
11 transtorno.&nbsp;<br />
12 <br />
13 Estima-se que, no mundo, cerca de uma em cada 100 crianças tenha Transtornos
14 do Espectro Autista (TEA), segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Mas
15 estudos bem controlados relatam incidências bem mais altas, que podem chegar a
```

- Clique em “Publicar”.



- Por fim, o texto está pronto para ser publicado dentro dos padrões presentes no Portal do TRT24.

As inscrições para o II Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho se encerram na próxima semana. As pessoas interessadas têm até o dia 15/2 para se inscrever [via internet](#). O [edital](#) foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de janeiro.

As vagas são para provimento de 300 cargos vagos de juíza ou juiz do trabalho substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho. No caso de disponibilidade orçamentária e interesse público, poderão ser preenchidos, também, os demais cargos vagos, que vierem a vagar ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

A remuneração para o cargo é de R\$ 32.004,65. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 320, pode ser paga até as 16h do dia 3/3. Entre as exigências estão o bacharelado em Direito e o exercício de atividade jurídica por no mínimo três anos, contados a partir da obtenção do grau de bacharel.

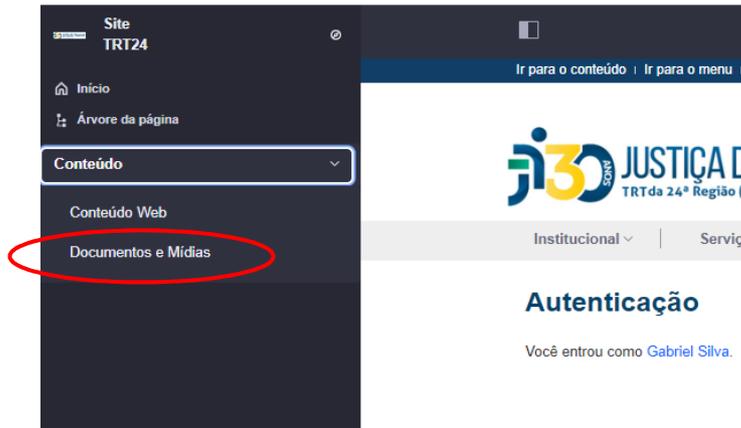
Provas e etapas

A prova objetiva está prevista para 14/5/2023 e será aplicada nas 24 cidades sedes dos TRTs. As demais etapas serão realizadas em Brasília, no edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT.

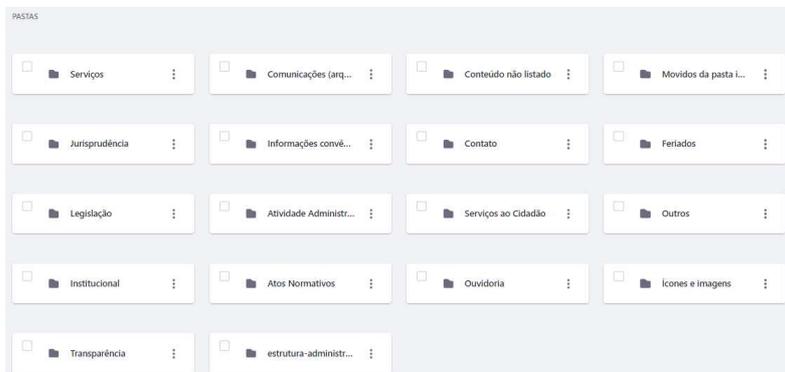
DOCUMENTOS

Com relação ao envio de documentos, devem-se observar os seguintes pontos:

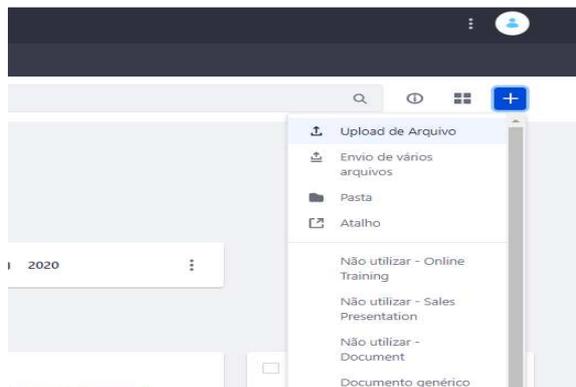
- Primeiramente, os arquivos devem ser inseridos no Portal a partir da seção “**Documentos e Mídias**”, presente na barra lateral esquerda da área de edição do site.



- Ao abrir a seção acima, o publicador deverá abrir a pasta correspondente à área destino do documento que será enviado.



- Em seguida, deve-se clicar no símbolo “+” no canto direito superior da área de envio, e escolher o arquivo ou pasta que será enviado ao Portal.



- **Devem ser incluídos os meios de contato e a identificação do setor responsável pelas publicações de texto e de documentos. No caso de documentos em formato texto ou planilhas, essas informações devem compor o conteúdo do arquivo, já nas publicações realizadas diretamente no Portal, elas devem estar inseridas ao final do texto, como mostra o exemplo abaixo:**

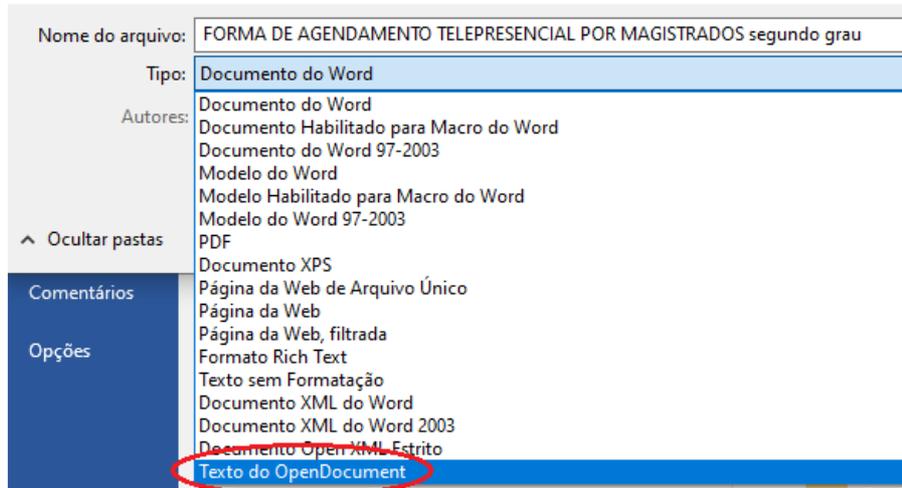
Responsável por este conteúdo: Coordenadoria de Comunicação Social, Contato: (67) 3316-1795/imprensa@trt24.jus.br

[Visualizar »](#)

DADOS ABERTOS

- O TRT24 segue as recomendações do CSJT, CNJ e TCU quanto à transparência e acessibilidade das informações publicadas no Portal institucional na Internet, que permite a extração de dados em formatos abertos e sem dependência de produtos comerciais para que o usuário acesse a informação sem restrições, sempre que possível.
- Planilhas são publicadas em formato CSV ou ODS (Libre Office), além de arquivo em PDF (isto é, serão publicados dois arquivos em formatos diferentes).
- Conteúdos textuais são publicados preferencialmente em formato .RTF ou ODT (Libre Office), além do PDF.
- Documentos em múltiplas páginas, ou com muitas imagens são publicados em formato .ODP (libre Office) e PDF.

- A seguir, vê-se um exemplo de como salvar um documento de texto em um dos formatos abertos citados anteriormente:



- O nome dos arquivos da lista de documentos deve seguir uma única formatação e só deve ser utilizada caixa alta em letras maiúsculas ou início do texto.
- Quanto à **nomenclatura** adequada aos arquivos do Portal, recomenda-se, de acordo com o caso, as seguintes ordens:

ANO-MÊS
ANO-BIMESTRE
ANO-TRIMESTRE

- Lembrando que o campo “MÊS” deve estar escrito numericamente e por extenso, incluindo o zero na primeira dezena. Como nos exemplos a seguir:

01 – Janeiro.

02 – Fevereiro.

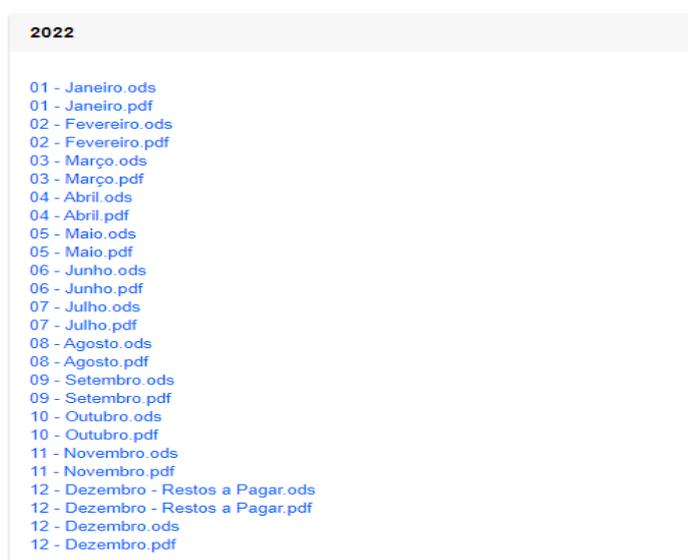
- Ou ainda:

2023 – 01 – Janeiro – Nome do documento

- Caso o arquivo contenha apenas o nome do documento, basta respeitar a caixa alta apenas nas iniciais, lembrando que, em caso de numerações que

componham o título do arquivo, os números 1-9 sempre deve estar iniciado com “0”. Exemplo: 01, 02, 03, etc.

- No exemplo abaixo, vê-se que os arquivos apresentam a nomenclatura adequada (*no caso apenas o mês, visto que o ano já se encontra no **submenu***) e há dois formatos disponíveis para a consulta do usuário, o formato original em **PDF** e o formato aberto **.ODS**:



ACESSO AUTOMATIZADO

- É possível acessar algumas informações da Transparência do TRT24 utilizando sistemas externos para acesso automatizado dos dados disponíveis pelos órgãos em formato aberto, estruturados e legíveis por máquina. Trata-se da API (Interface de Programação de Aplicações), um conjunto de padrões que possibilitam a integração entre sistemas, ou seja, permite que as aplicações se comuniquem umas com as outras sem intervenção de usuários.
- As documentações do uso das APIs estão disponíveis na página de cada um dos serviços, a exemplo do link abaixo:

<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/exercicio-em-outro-orgao-servidores>

- Todos os dados disponíveis para acesso via API também serão encontrados navegando pelo Menu “Transparência” do Portal.

Orientações gerais para Publicações de Texto Simples no Portal do TRT-24

1. O texto oficial deve apresentar, para sua maior eficiência, os princípios elementares de estruturação de texto, como clareza, concisão, objetividade e simplicidade, e, além disso, os princípios inerentes ao ambiente da Administração, como formalidade, impessoalidade e uniformidade.
2. Antes de o texto ser publicado, o Gerente de Publicação deve verificar se ele está completo, se as informações são precisas, se está numa linguagem apropriada e correta, se as ideias estão em boa sequência, bem concatenadas e contêm apenas o essencial, traduzindo o pensamento com exatidão e simplicidade.
3. Os textos devem ser elaborados em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes, observadas as seguintes especificações quanto à formatação:
 - a) os títulos deverão ser negritados;
 - b) todos os textos devem ser justificados;
 - c) deve ser utilizado espaçamento simples entre as linhas;
 - d) não será usado recuo no início de parágrafo;
 - e) poderá ser utilizada caixa alta apenas em títulos com o objetivo de destacar o texto, siglas ou iniciais maiúsculas.
4. O texto deverá ser digitado na cor preta.
5. Tabelas, planilhas, infográficos, caixas de texto e demais artes gráficas deverão ser criadas nas cores azul, verde, preta ou cinza.
6. As imagens devem ter 314x235 pixels e ser centralizadas ou alinhadas à direita.
7. Estas orientações não precisam ser observadas nas publicações de arquivos e documentos.